CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 28/04/14
Presidente

PROTOCOLO Nº 046
Data 24/04/14 14:56 Horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____

Do Sr. Vereador Jakson Charles

Declara de utilidade pública o Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis com sede Rua Marcel Roriz de Paiva, qd.42 lt.01, Vila Jaiara.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis , aprovou e eu , Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É declarado de utilidade publica o Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis, com sede em Anápolis – GO.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tendo em vista que, a nossa juventude é carente da prática de esportes qualificados , é que esta entidade ora criada vem proporcionando a estes jovens uma melhor qualidade de vida aplicando-se a máxima de que devemos ter " CORPO SÃO EM MENTE SÃ". E é com este intuito que esta agremiação esportiva vem oferecer a estes jovens que buscam na prática de um bom esporte sair das drogas e marginalização

Como pode se ver por intermédio da Federação Goiana de Futebol de Salão e Entidade de Administração Goiana de Voleibol, estas atestam a participação ativa deste Clube nas atividades esportivas por elas promovidas.

Razão esta que nos assiste em procura buscar junto a municipalidade por intermédio desta Casa de Lei o Titulo de Utilidade Pública para que assim possamos buscas convênios e parcerias com os Órgãos Públicos competentes.

Por fim, estas são as razoes de relevância que envolvem a matéria em questão , a qual submetemos a elevada consideração dos nobres colegas parlamentares.

Sala das sessões em, ___________

Jakson Charles O. D. Serbeto

Jakson Charles
Vereador – LÍder do PSB

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador